

P O R T A R I A Nº 06.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Côrte de Justiça / Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em sua sessão de 5/02/74,

R E S O L V E:

Designar o Senhor JEFFERSON MEIRELES, Tabelião do 2º ofício da Comarca de LUZIÂNIA, para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da referida zona, em substituição / ao senhor JOAQUIM GILBERTO, dispensado, a pedido, da mesma função.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal / Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de FEVEREIRO de 1.974.



- DESOR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE GOIÁS.

Anotado

13/02/74

Q. Regola